LEI Nº 354/93-GP

Passa a denominar-se Rua JOSÉ DUTRA TARGINO, a artéria pública que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ DUTRA TARGINO, a artéria pública localizada no Conjunto TAVARES DE LYRA, limitando-se ao Norte, com a Quadra "B"; ao Sul com a Quadra "A"; ao Leste, com a Av. "A", e ao Oeste, com a Avenida "B".

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva, com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Odiléia Mércia da Costa Mesquita
PREFEITA